



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 839 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.013

“Dispõe Sobre a Aprovação de Unificação de lotes na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários à unificação de lotes, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 9934/2013;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes nº13(treze), 14(quatorze) e 15(quinze) da quadra 14 (quatorze), no Centro, Município de Igaratinga registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob as matrícula nº 12.753, 20.940 e 58.717 respectivamente, de propriedade do SR. Laci Ferreira de Faria, formando um único lote de nº **15(quinze)** da quadra 14(quatorze), com área total de 5.574,00 m² (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro metros quadrados), tudo com confrontações e medidas conforme memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de novembro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que o decreto n° 933 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Paguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 27 de 11 de 2013.

Lydia Peniques Laria

ASSINATURA